REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 234 / 2013

CONSIDERANDO QUE:

a) é importante manter a população informada sobre qualquer ação da Prefeitura realizada na cidade, pois toda área pública pertence à sociedade soteropolitana;

b) cerca de 62 totens - equipamentos de sinalização que fornecem horário, temperatura, raios ultravioleta, *wi-fi* e câmeras de vídeo – foram instalados pela Prefeitura sem que se comunicasse o fato aos cidadãos ou se questionasse sua utilidade;

c) a empresa Central Mídia tem explorado espaços publicitários dos "totens" sem se importar com a verdadeira função desses equipamentos, os quais, por sua vez, têm causado poluição visual á cidade e obstruído áreas públicas;

d) pode-se sugerir a retirada dessas peças que em nada têm contribuído, caso a situação não seja esclarecida e as providências não sejam tomadas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que adote as providências necessárias para que se prestem os devidos esclarecimentos à sociedade sobre a atual situação dos "totens" e para que se faça a manutenção destes equipamentos.

Sala da Comissão, 18 de junho de 2013.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos

Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Edvaldo Brito**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires